



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 376/19  
DATA: 13/12/19

SÚMULA: Primeira atualização do Anexo I Programas e Metas – Demonstrativo das Metas Anuais da Lei Municipal nº 355/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, de 14/08/2019,

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

**SANÇÃO**  
Sanciono nesta data a Lei nº 376/19.  
C. Procopio, 13 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Art. 1º - Esta Lei altera e atualiza no seu contexto o Anexo I Programas e Metas – Demonstrativo das Metas Anuais da Lei Municipal nº 114/17 de 18/12/2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Revogado-se as disposições em contrário.

**PROMULGAÇÃO**  
Promulgo nesta data a Lei nº 376/19.  
C. Procopio, 13 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2019.

**Amin José Hannouche**  
Prefeito

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitória**  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12